



CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA

(Edital PROPEG Nº 38/2022)

| NOME DO CANDIDATO |
|--------------------------------------|
| BRUNA DE SOUZA DIÓGENES |
| CLÁUDIA SENA DE PÁDUA |
| JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA |
| JEFFERSON ZOTELLI |
| LAURA NADYNE DA SILVA SILVESTRE |
| LYDHIA RUBHIA DE LIMA TORRES |
| MAURA BIANCA BARBARY DE DEUS |
| TAMIRES MOTA DA SILVA |
| TATIANY MARQUES BANDEIRA |
| THAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MACEDO |
| UALISON OLIVEIRA PONTES |
| WILIANSON MONTEFUSCO DA CRUZ |

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada de forma remota, no período de **14 a 17 de março de 2023**.

Para efetivação da matrícula institucional, será exigida do candidato aprovado cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de curso superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de endereço ou declaração de residência;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido (Anexo II);
- Declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo III) - para candidato que não possui vínculo empregatício;

- Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo IV), para o candidatos que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição empregadora, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DEVERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (ppg.saudecoletiva@ufac.br) com o assunto "MATRÍCULA INSTITUCIONAL - DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA (1º SEM/2023)", até o dia **17/03/2023**.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE UM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS IMPLICARÁ NA PERDA DA VAGA.

Rio Branco-AC, 13 de março de 2023.


Profª. Drª. Andréia Moreira de Andrade
Presidente/da Comissão